

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS, CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS E OUTRAS AVENÇAS n.º 02/2018**

Pelo presente Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de natureza artística, de um lado o **Serviço Social Autônomo PalcoParaná**, pessoa jurídica de direito privado, já qualificada nos termos do contrato de serviços artísticos, cessão de direitos autorais e outras avenças n.º 03/2018, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado **Airton Rodrigues da Rosa**, assistente de coreografia, igualmente qualificado no contrato supramencionado, doravante denominado CONTRATADO, e o **Centro Cultural Teatro Guáira**, pessoa jurídica de direito público, entidade autárquica do Estado do Paraná, doravante denominada como INTERVENIENTE ANUENTE, têm justo e aditado, nos termos do protocolado n.º 15.042.257-4 e da Lei Estadual n.º 15.608/07, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços Artísticos firmado com o CONTRATADO fica prorrogado com seu consequente termo final ajustado para o dia 19 de agosto de 2018.

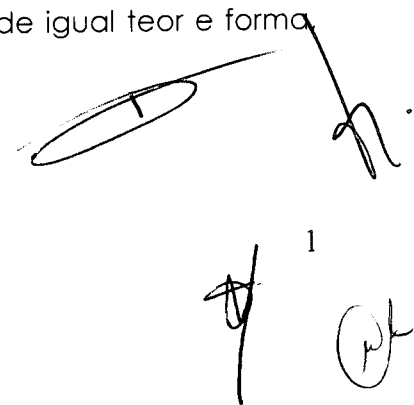
**CLÁUSULA SEGUNDA**

Em decorrência da prorrogação ora operada, as partes convencionam a alteração do respectivo cachê, antes fixado em R\$ 29.450,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) para R\$ 40.350,00 (quarenta mil, trezentos e cinquenta reais), ajustando que a diferença de **R\$ 10.900,00** (dez mil e novecentos reais) entre tais valores verificados, será paga pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO na data de **20 de agosto de 2018**, após a certificação do serviço cumprido e conforme regularidade fiscal atestada mediante certidões, bem como aos relatórios de cumprimento de serviço.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços Artísticos, cessão de direitos autorais e outras avenças n.º 03/2018, originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente em três vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



Curitiba, Paraná, em 26 de junho de 2018.

**NICOLE BARÃO RAFFS DE MEDEIROS**

CONTRATANTE – *PalcoParaná*

**AIRTON RODRIGUES DA ROSA**

CONTRATADA

**MONICA RISCHBIETER**

INTERVINIENTE ANUENTE – CCTG

Testemunhas:

01)

**Gehad Ismail Hajar**

*Diretor Artístico e de Produção*

02)

**Nicole Lemanczyk**

*Secretaria Administrativa e Financeira*

[Página de assinaturas do Termo Aditivo n.º 02/18, celebrado entre Ailton Rodrigues da Rosa e o Serviço Social Autônomo PalcoParaná, protocolado n.º 15.042.257-4]